



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA MMA Nº 279/SPOA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 58 e do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 19, da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEGES), do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), bem como as atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Anexo II, do Regimento Interno do MMA, aprovado pela Portaria GM nº 483, de 22 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo nº 02000.001905/2015-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 45/2015**, celebrado com a empresa **EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELLI - ME**, tendo por objeto a aquisição de solução integrada de segurança digital, com conceito de blindagem do domínio WEB do MMA, incluindo o fornecimento de Licença de Uso Corporativa:

I - Gestor Titular: o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1.777.111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI);

II - Gestor Substituto: o servidor **DANIEL PORTILHO TRONCOSO**, matrícula SIAPE nº 1.775.726, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI);

III - Fiscal Administrativo Titular: a servidora **ANA KARINE APOLIANO HOMSI**, matrícula SIAPE nº 1.495.852, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI);

IV - Fiscal Administrativo Substituto: o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1.719.690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI);

V – Fiscal Requisitante: será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço e, especificamente, para o acompanhamento dos serviços que envolvam o sistema **SisGen**, os servidores **LUIS HENRIQUE PIGOSSO DE FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 3.206.909, como Titular e **THIEGO DE SOUSA COTRIM**, matrícula SIAPE nº 1.719.633, como Suplente; Para o acompanhamento dos serviços que envolvam o sistema **SEI**, as servidoras **JAQUELINE MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3.096.754, como Titular, e **REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO IBIAPINA**, matrícula SIAPE nº 1.945.643, como Suplente;

VI - Fiscal Técnico: os servidores **DIEGO RODRIGUES CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1647006, representando a Coordenação de Sistemas e Portais (CSISP), e **ISMAEL RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1334156, representando a Coordenação de Serviços de Infraestrutura (CSITI), ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI); e

VII - Fiscal Técnico, substituto: os servidores **ANTONIO CARDOSO DE SOUSA NETO**, matrícula SIAPE nº 1793633, representando a Coordenação de Sistemas e Portais (CSISP), e **VERÔNICA ALINE DE SOUSA MAIA**, matrícula SIAPE nº 1092787, representando a Coordenação de Serviços de Infraestrutura (CSITI), ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI).

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEGES), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), atualmente, Ministério da Economia (ME).

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SPOA nº 222, de 30 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 74/2020, de 01 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Nader Motta, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 03/12/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660867** e o código CRC **D55BA024**.